



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.860”

CONSIDERANDO o Ofício SEMED 409/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolizado sob o n.º. 5295, de 18 de agosto de 2021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e de acordo com o disposto na Lei n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os profissionais do magistério, abaixo relacionados, para exercer funções de assessoramento pedagógico na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme especifica:

Sandra Cristiane Stela - Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental na Alfabetização e Letramento (1.º; 2.º e 3.º anos).

Zilma Ornelas Bassi - Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental para 4.º e 5.º anos.

Lucilene Batista de Moura Guimarães - Assessoramento Pedagógico da Educação Infantil.

Maria Aparecida Antonio Alberton - Assessoramento Pedagógico da Educação Especial.

Marcelo de Oliveira - Assessoramento Pedagógico de Educação Física e Educação de Jovens e Adultos.

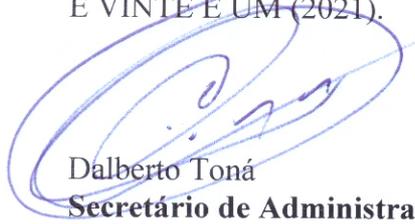
Art. 2.º. Fica concedido aos servidores, pelo exercício da função de assessoramento pedagógico, gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento inicial da Carreira de Professor em regime de vinte horas semanais, com base no art. 73 da Lei n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011, alterada pela Lei n.º 2.596, de 09 de novembro de 2017.

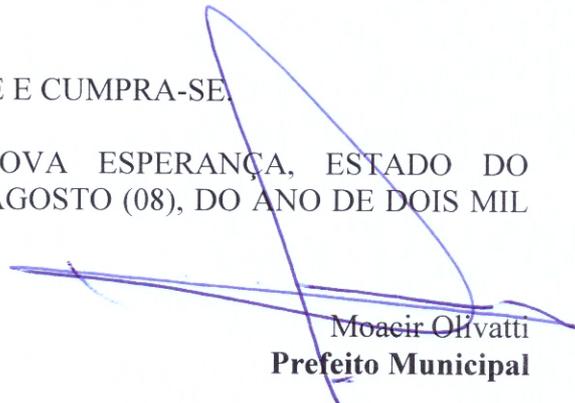
Art. 3.º. Revoga a Portaria n.º 14.712, de 08 de abril de 2021.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal